



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

**Compatibilização**

**PPA x LDO x LOA**

**2025**



Caraguatatuba, 29 de outubro de 2024.

**MENSAGEM Nº 32/2024**

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de remeter a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que “*Altera parcialmente a Lei Municipal nº 2.731, de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.*”

Esclareço que as alterações visadas referem-se a programas governamentais, metas, ações, projetos e atividades previstos para o exercício de 2025, com as respectivas fontes de financiamento, demonstradas por categoria econômica de despesas, assim como os Anexos de Metas Fiscais e de Ações por Programas, que compõem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devidamente atualizados.

Pondero que as modificações propostas decorrem da necessidade de harmonização do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 com o estabelecido pelo Plano Plurianual 2022-2025, cujos parâmetros informaram a elaboração da proposta de Lei Orçamentária Municipal para o exercício seguinte.

Assim, justificada a propositura, espero merecer a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, colocando-me ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Aproveito-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, os meus protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba – SP



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.**

*“Altera parcialmente a Lei Municipal nº. 2.731, de 15 de julho de 2.024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica parcialmente alterada a Lei Municipal nº 2.731, de 15 de julho de 2024, em relação ao seu Anexo IV – Metas Fiscais, que integram a presente Lei.

**Parágrafo Único.** Os valores dos programas, metas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual de 2025 ficam convalidadas, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais serão as constantes da Lei Orçamentária de cada exercício financeiro, demonstradas por categoria econômica de despesas.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento e Secretaria Municipal da Fazenda deverão promover as adequações necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de outubro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Compatibilização das Ações PPA x LDO x LOA

28/10/2024

20:35:18

Exercício de 2025

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PPA 2025	LDO 2025	DIF. PPA/LDO 2025	LOA 2025	DIF. PPA/LOA 2025	DIF. LDO/LOA 2025
1	PRECATÓRIO JUDICIÁRIO	6.800,00	6.800,00	-	2.000,00	4.800,00	4.800,00
2	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL	22.362.000,00	22.362.000,00	-	41.704.000,00	- 19.342.000,00	- 19.342.000,00
3	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.561.000,00	28.561.000,00	-	40.061.000,00	- 11.500.000,00	- 11.500.000,00
5	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	13.034.000,00	13.034.000,00	-	3.600.000,00	9.434.000,00	9.434.000,00
1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1022	DESAPROPRIAÇÃO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	100.000,00	900.000,00	900.000,00
2038	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	146.050,00	146.050,00	-	407.100,00	- 261.050,00	- 261.050,00
2045	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO	669.340,00	669.340,00	-	460.480,00	208.860,00	208.860,00
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.187.058,00	45.187.058,00	-	57.146.973,00	- 11.959.915,00	- 11.959.915,00
2052	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	30.000,00	30.000,00	-	49.500,00	- 19.500,00	- 19.500,00
2061	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	36.497.147,00	36.497.147,00	-	39.627.727,00	- 3.130.580,00	- 3.130.580,00
2072	MANUTENÇÃO DO CARAGUAPREV	9.900.000,00	9.900.000,00	-	11.300.000,00	- 1.400.000,00	- 1.400.000,00
2073	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	79.130.000,00	79.130.000,00	-	86.120.000,00	- 6.990.000,00	- 6.990.000,00
2130	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	121.375.175,00	121.375.175,00	-	155.293.497,00	- 33.918.322,00	- 33.918.322,00
2153	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	8.000.000,00	8.000.000,00	-	8.603.950,00	- 603.950,00	- 603.950,00
2160	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	97.100,00	97.100,00	-	29.772,00	67.328,00	67.328,00
2165	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	10.858.000,00	10.858.000,00	-	5.555.000,00	5.303.000,00	5.303.000,00
2174	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - CRECHE	3.296.000,00	3.296.000,00	-	5.737.882,00	- 2.441.882,00	- 2.441.882,00
2226	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	5.000,00	5.000,00	-	300,00	4.700,00	4.700,00
2250	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	29.250,00	29.250,00	-	29.250,00	-	-
2266	APOIO DO COMUS	38.480,00	38.480,00	-	38.700,00	- 220,00	- 220,00
2268	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	280.654.058,00	280.654.058,00	-	250.753.025,99	29.901.032,01	29.901.032,01
2269	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	6.589.996,00	6.589.996,00	-	3.569.578,00	3.020.418,00	3.020.418,00
2270	Construção e Reforma De Prédios Para Infraestrutura Ambiental E De Preservação	2.000.000,00	2.000.000,00	-	2.772.000,00	- 772.000,00	- 772.000,00
2272	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.	18.677.000,00	18.677.000,00	-	4.164.000,00	14.513.000,00	14.513.000,00
2273	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAÚDE	5.000.000,00	5.000.000,00	-	1.651.000,00	3.349.000,00	3.349.000,00
2274	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS.	10.500.000,00	10.500.000,00	-	13.089.000,00	- 2.589.000,00	- 2.589.000,00
2275	Construção e Reforma De Próprios Para Atendimento Social E Do Idoso	1.000.000,00	1.000.000,00	-	50.000,00	950.000,00	950.000,00
2276	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	-	1.500.000,00	- 500.000,00	- 500.000,00
2281	INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	37.860.000,00	37.860.000,00	-	27.469.056,00	10.390.944,00	10.390.944,00
2284	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	678.400,00	678.400,00	-	144.917,00	533.483,00	533.483,00
2287	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	92.073.589,00	92.073.589,00	-	86.721.765,00	5.351.824,00	5.351.824,00
2288	APOIO AOS CONSELHOS	22.500,00	22.500,00	-	22.500,00	-	-
2289	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	13.742.451,00	13.742.451,00	-	12.983.638,00	758.813,00	758.813,00
2296	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	400,00	400,00	-	1.115.949,00	- 1.115.549,00	- 1.115.549,00
2297	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	121.700.000,00	121.700.000,00	-	87.369.487,00	34.330.513,00	34.330.513,00
2298	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.298.800,00	9.298.800,00	-	6.643.349,00	2.655.451,00	2.655.451,00
2299	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PRÉ ESCOLA	18.000.000,00	18.000.000,00	-	14.900.583,00	3.099.417,00	3.099.417,00
2300	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA PRÉ ESCOLA	1.100.000,00	1.100.000,00	-	969.888,00	130.112,00	130.112,00
2301	FUNDEB - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA CRECHE	21.850.000,00	21.850.000,00	-	37.048.584,00	- 15.198.584,00	- 15.198.584,00
2302	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA CRECHE	1.050.000,00	1.050.000,00	-	5.765.334,00	- 4.715.334,00	- 4.715.334,00
2306	PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL	10.034.000,00	10.034.000,00	-	8.234.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
2311	CONVÊNIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL	604.000,00	604.000,00	-	739.500,00	- 135.500,00	- 135.500,00
2312	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO - CONVÊNIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO	1.361.000,00	1.361.000,00	-	1.200.000,00	161.000,00	161.000,00
2317	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	1.728.000,00	1.728.000,00	-	1.080.000,00	648.000,00	648.000,00
2321	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	10.000,00	10.000,00	-	30.000,00	- 20.000,00	- 20.000,00
2322	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	169.000,00	169.000,00	-	931.000,00	- 762.000,00	- 762.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Compatibilização das Ações PPA x LDO x LOA

28/10/2024

20:35:18

Exercício de 2025

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PPA 2025	LDO 2025	DIF. PPA/LDO 2025	LOA 2025	DIF. PPA/LOA 2025	DIF. LDO/LOA 2025
2323	INCENTIVO AO ESPORTE	301.000,00	301.000,00	-	1.090.000,00	- 789.000,00	- 789.000,00
2324	FOMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	205.000,00	205.000,00	-	170.000,00	- 35.000,00	- 35.000,00
2325	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	53.850,00	53.850,00	-	64.850,00	- 11.000,00	- 11.000,00
2326	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (FMAS)	1.258.959,00	1.258.959,00	-	1.378.705,00	- 119.746,00	- 119.746,00
2327	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)	2.645.011,00	2.645.011,00	-	2.519.194,00	- 125.817,00	- 125.817,00
2328	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FMAS)	2.236.737,00	2.236.737,00	-	2.766.592,00	- 529.855,00	- 529.855,00
2330	APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	15.300,00	15.300,00	-	26.200,00	- 10.900,00	- 10.900,00
2331	MANUTENÇÃO DO FMDCA	99.400,00	99.400,00	-	78.400,00	- 21.000,00	- 21.000,00
2332	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	1.710.705,00	1.710.705,00	-	1.694.955,00	- 15.750,00	- 15.750,00
2334	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	390.680,00	390.680,00	-	274.350,00	- 116.330,00	- 116.330,00
2335	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	42.983.600,00	42.983.600,00	-	43.925.993,00	- 942.393,00	- 942.393,00
2337	SUPORTE PROFILÁTICO TERAPEUTICO	9.311.972,00	9.311.972,00	-	8.943.088,00	- 368.884,00	- 368.884,00
2341	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	8.713.256,00	8.713.256,00	-	5.690.539,00	- 3.022.717,00	- 3.022.717,00
2342	ASSISTÊNCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.119.884,00	7.119.884,00	-	5.574.751,00	- 1.545.133,00	- 1.545.133,00
2344	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	28.843.200,00	28.843.200,00	-	32.291.400,00	- 3.448.200,00	- 3.448.200,00
2348	ARBORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA	123.000,00	123.000,00	-	43.000,00	- 80.000,00	- 80.000,00
2352	MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS	9.173.974,00	9.173.974,00	-	9.222.711,00	- 48.737,00	- 48.737,00
2353	MANUTENÇÃO DA EJA	1.440.696,00	1.440.696,00	-	457.363,00	- 983.333,00	- 983.333,00
2355	MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GEOTECNOLOGIAS	1.181.160,00	1.181.160,00	-	1.124.472,00	- 56.688,00	- 56.688,00
2357	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE	1.920.000,00	1.920.000,00	-	2.110.340,00	- 190.340,00	- 190.340,00
2358	PROTEÇÃO BÁSICA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	630.100,00	630.100,00	-	698.702,00	- 68.602,00	- 68.602,00
2360	MANUTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	7.413.040,00	7.413.040,00	-	6.691.200,00	- 721.840,00	- 721.840,00
2374	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	600.000,00	600.000,00	-	777.200,00	- 177.200,00	- 177.200,00
2375	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	700,00	700,00	-	700,00	-	-
2380	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL	1.525.692,00	1.525.692,00	-	2.063.007,00	- 537.315,00	- 537.315,00
2381	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRÉ-ESCOLA	474.048,00	474.048,00	-	480.528,00	- 6.480,00	- 6.480,00
2382	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - CRECHE	1.134.438,00	1.134.438,00	-	1.253.026,00	- 118.588,00	- 118.588,00
2383	APOIO A EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS	10.000,00	10.000,00	-	6.100,00	- 3.900,00	- 3.900,00
2385	APOIO À GUARDA MIRIM	553.724,00	553.724,00	-	749.084,00	- 195.360,00	- 195.360,00
2386	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.000.000,00	12.000.000,00	-	12.370.744,00	- 370.744,00	- 370.744,00
2387	SANEAMENTO BÁSICO	3.076.279,00	3.076.279,00	-	3.556.988,00	- 480.709,00	- 480.709,00
2388	APOIO AO PODER JUDICIÁRIO	1.097.664,00	1.097.664,00	-	922.179,00	- 175.485,00	- 175.485,00
2389	MANUTENÇÃO DO PROCON	171.100,00	171.100,00	-	64.730,00	- 106.370,00	- 106.370,00
2390	APOIO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO	130.645,00	130.645,00	-	136.685,00	- 6.040,00	- 6.040,00
2391	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	100.000,00	100.000,00	-	20.000,00	- 80.000,00	- 80.000,00
2393	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	127.700,00	127.700,00	-	9.500,00	- 118.200,00	- 118.200,00
2395	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS	1.375.480,00	1.375.480,00	-	1.141.609,00	- 233.871,00	- 233.871,00
2396	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	-	11.000,00	- 89.000,00	- 89.000,00
2397	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS	256.500,00	256.500,00	-	26.500,00	- 230.000,00	- 230.000,00
2398	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	40.000,00	40.000,00	-	100,00	- 39.900,00	- 39.900,00
2399	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA	200,00	200,00	-	63.093,00	- 62.893,00	- 62.893,00
2400	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ESPECIAL	400,00	400,00	-	4.404.078,00	- 4.403.678,00	- 4.403.678,00
2401	FUNDEB - MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	200,00	200,00	-	300.137,00	- 299.937,00	- 299.937,00
2402	AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	2.000,00	2.000,00	-	200,00	- 1.800,00	- 1.800,00
2403	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	2.496.000,00	2.496.000,00	-	2.644.828,00	- 148.828,00	- 148.828,00
2404	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	239.000,00	239.000,00	-	1.849.275,00	- 1.610.275,00	- 1.610.275,00
2406	PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL	11.200.000,00	11.200.000,00	-	5.600.000,00	- 5.600.000,00	- 5.600.000,00
2407	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.910.441,00	3.910.441,00	-	3.200.180,00	- 710.261,00	- 710.261,00
2408	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.917.486,00	1.917.486,00	-	1.740.540,00	- 176.946,00	- 176.946,00
2409	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS	370.200,00	370.200,00	-	46.900,00	- 323.300,00	- 323.300,00



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Compatibilização das Ações PPA x LDO x LOA

28/10/2024

20:35:18

Exercício de 2025

AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PPA 2025	LDO 2025	DIF. PPA/LDO 2025	LOA 2025	DIF. PPA/LOA 2025	DIF. LDO/LOA 2025
2410	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	59.000,00	59.000,00	-	36.200,00	22.800,00	22.800,00
2411	DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	70.000,00	70.000,00	-	20.300,00	49.700,00	49.700,00
2412	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	176.000,00	176.000,00	-	123.700,00	52.300,00	52.300,00
2413	FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	22.100,00	22.100,00	-	1.738.100,00	- 1.716.000,00	- 1.716.000,00
2414	FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	143.000,00	143.000,00	-	28.000,00	115.000,00	115.000,00
2416	GESTÃO DA ORLA	280.000,00	280.000,00	-	51.000,00	229.000,00	229.000,00
2417	EVENTOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS E PCD	165.000,00	165.000,00	-	60.200,00	104.800,00	104.800,00
2418	CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS	15.000,00	15.000,00	-	21.200,00	- 6.200,00	- 6.200,00
2419	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	50.000,00	50.000,00	-	50.000,00	-	-
2420	BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	151.200,00	151.200,00	-	111.200,00	40.000,00	40.000,00
2422	INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	5.554.958,00	5.554.958,00	-	4.890.000,00	664.958,00	664.958,00
2423	PROMOÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	3.969.535,00	3.969.535,00	-	2.247.700,00	1.721.835,00	1.721.835,00
2424	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	41.624.192,00	41.624.192,00	-	42.111.980,00	- 487.788,00	- 487.788,00
2425	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1.551.397,00	1.551.397,00	-	205.000,00	1.346.397,00	1.346.397,00
2426	CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	30.000,00	30.000,00	-	5.000,00	25.000,00	25.000,00
2428	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	12.545.990,00	12.545.990,00	-	7.742.000,00	4.803.990,00	4.803.990,00
2429	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	356.326,00	356.326,00	-	426.551,00	- 70.225,00	- 70.225,00
2430	APOIO E DESENVOLVIMENTO AOS EMPREENDEDORES	250.000,00	250.000,00	-	250.000,00	-	-
2431	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	7.643.320,00	7.643.320,00	-	6.169.491,00	1.473.829,00	1.473.829,00
2432	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	80.000,00	80.000,00	-	30.000,00	50.000,00	50.000,00
2433	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	135.000,00	135.000,00	-	75.500,00	59.500,00	59.500,00
2434	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	3.300.000,00	3.300.000,00	-	2.011.500,00	1.288.500,00	1.288.500,00
2435	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL	55.000,00	55.000,00	-	100.000,00	- 45.000,00	- 45.000,00
2436	PROJETOS CULTURAIS	1.150.000,00	1.150.000,00	-	560.000,00	590.000,00	590.000,00
2439	APOIO A EVENTOS DO CALENDARIO MUNICIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00	-	700.000,00	600.000,00	600.000,00
2440	APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES	10.000,00	10.000,00	-	230.000,00	- 220.000,00	- 220.000,00
2441	FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL	350.000,00	350.000,00	-	205.000,00	145.000,00	145.000,00
2442	FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS	16.291.000,00	16.291.000,00	-	9.011.000,00	7.280.000,00	7.280.000,00
2443	INFRAESTRUTURA URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	-	10.508.000,00	- 9.508.000,00	- 9.508.000,00
2444	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	339.300,00	339.300,00	-	250.000,00	89.300,00	89.300,00
2445	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS	200.000,00	200.000,00	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2446	URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	500.000,00	500.000,00	-	1.000,00	499.000,00	499.000,00
2447	ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC	1.000.000,00	1.000.000,00	-	760.000,00	240.000,00	240.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.670.000,00	21.670.000,00	-	27.790.000,00	- 6.120.000,00	- 6.120.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>1.330.643.333,00</b>	<b>1.330.643.333,00</b>		<b>1.316.180.623,00</b>		

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Anuais**

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.201.845.623,00	1.166.840.410,68	0,0400	101,8900	1.237.792.841,69	1.166.738.468,93	0,0400	98,9300	1.274.926.626,93	1.166.738.468,92	0,0400	96,0500
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.177.498.024,00</b>	<b>1.143.201.965,04</b>	<b>0,0400</b>	<b>99,8300</b>	<b>1.212.822.964,72</b>	<b>1.143.201.965,04</b>	<b>0,0400</b>	<b>96,9200</b>	<b>1.249.207.653,65</b>	<b>1.143.201.965,03</b>	<b>0,0400</b>	<b>94,1000</b>
Receitas Primárias Correntes	1.114.742.420,00	1.082.274.194,17	0,0400	94,5100	1.148.184.692,60	1.082.274.194,17	0,0400	91,7600	1.182.630.233,37	1.082.274.194,16	0,0400	89,0800
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	343.135.700,00	333.141.456,31	0,0100	29,0900	353.429.771,00	333.141.456,31	0,0100	28,2400	364.032.664,12	333.141.456,30	0,0100	27,4200
Transferências Correntes	742.279.563,00	720.659.769,90	0,0300	62,9300	764.547.949,89	720.659.769,90	0,0300	61,1000	787.484.388,39	720.659.769,90	0,0200	59,3200
Demais Receitas Primárias Correntes	29.327.157,00	28.472.967,96	0,0000	2,4900	30.206.971,71	28.472.967,96	0,0000	2,4100	31.113.180,86	28.472.967,96	0,0000	2,3400
Receitas Primárias de Capital	62.755.604,00	60.927.770,87	0,0000	5,3200	64.638.272,12	60.927.770,87	0,0000	5,1700	66.577.420,28	60.927.770,87	0,0000	5,0200
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.197.570.623,00	1.162.689.925,24	0,0400	101,5300	1.235.898.319,43	1.164.952.700,00	0,0400	98,5700	1.272.975.268,94	1.164.952.699,94	0,0400	95,7000
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>1.109.205.623,00</b>	<b>1.076.898.663,11</b>	<b>0,0400</b>	<b>94,0400</b>	<b>1.128.061.791,69</b>	<b>1.063.306.430,11</b>	<b>0,0400</b>	<b>91,3000</b>	<b>1.161.903.645,44</b>	<b>1.063.306.430,10</b>	<b>0,0400</b>	<b>88,6400</b>
Despesas Primárias Correntes	1.023.640.933,00	993.826.148,54	0,0400	86,7900	1.055.380.160,99	994.797.022,33	0,0300	84,2600	1.087.041.565,82	994.797.022,33	0,0300	81,8000
Pessoal e Encargos Sociais	402.275.201,00	390.558.447,57	0,0100	34,1100	415.373.457,03	391.529.321,36	0,0100	33,1100	427.834.660,74	391.529.321,36	0,0100	32,1500
Outras Despesas Correntes	621.365.732,00	603.267.700,97	0,0200	52,6800	640.006.703,96	603.267.700,97	0,0200	51,1500	659.206.905,08	603.267.700,97	0,0200	49,6600
Despesas Primárias de Capital	85.564.690,00	83.072.514,57	0,0000	7,2500	72.681.630,70	68.509.407,78	0,0000	7,0400	74.862.079,62	68.509.407,77	0,0000	6,8400
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.316.180.623,00	1.277.845.265,05	0,0500	111,5900	1.355.666.041,69	1.277.845.265,05	0,0400	108,3400	1.396.336.022,93	1.277.845.265,04	0,0400	105,1800
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>1.275.638.024,00</b>	<b>1.238.483.518,45</b>	<b>0,0400</b>	<b>108,1500</b>	<b>1.313.907.387,20</b>	<b>1.238.483.728,16</b>	<b>0,0400</b>	<b>105,0000</b>	<b>1.353.324.608,81</b>	<b>1.238.483.728,15</b>	<b>0,0400</b>	<b>101,9400</b>
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.316.180.623,00	1.277.845.265,05	0,0500	111,5900	1.355.666.041,69	1.277.845.265,06	0,0400	108,3400	1.396.336.022,93	1.277.845.265,05	0,0400	105,1800
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.202.795.965,00</b>	<b>1.167.763.072,82</b>	<b>0,0400</b>	<b>101,9700</b>	<b>1.223.429.843,95</b>	<b>1.153.199.966,03</b>	<b>0,0400</b>	<b>99,0000</b>	<b>1.260.132.739,27</b>	<b>1.153.199.966,03</b>	<b>0,0400</b>	<b>96,1200</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>68.292.401,00</b>	<b>66.303.301,93</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,7900</b>	<b>84.761.173,03</b>	<b>79.895.534,93</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,6200</b>	<b>87.304.008,21</b>	<b>79.895.534,93</b>	<b>0,0000</b>	<b>5,4600</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>141.134.460,00</b>	<b>137.023.747,56</b>	<b>0,0000</b>	<b>11,9700</b>	<b>175.238.716,28</b>	<b>165.179.297,06</b>	<b>0,0000</b>	<b>11,6200</b>	<b>180.495.877,75</b>	<b>165.179.297,05</b>	<b>0,0000</b>	<b>11,2800</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	22.930.749,00	22.262.863,11	0,0000	1,9400	23.618.671,47	22.262.863,11	0,0000	1,8900	24.327.231,61	22.262.863,11	0,0000	1,8300
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	284.363.664,28	276.081.227,46	0,0100	24,1100	260.072.404,43	245.143.184,49	0,0100	23,4100	235.060.847,93	215.113.974,42	0,0100	22,7200
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	209.681.095,10	203.573.878,74	0,0100	17,7800	183.149.358,18	172.635.835,78	0,0100	17,2600	155.830.110,29	142.606.625,71	0,0100	16,7600
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	<b>-22.755.572,97</b>	<b>-22.092.789,29</b>	<b>0,0000</b>	<b>-1,9300</b>	<b>-26.531.736,92</b>	<b>-25.008.706,68</b>	<b>0,0000</b>	<b>-1,8700</b>	<b>-27.319.247,89</b>	<b>-25.000.981,85</b>	<b>0,0000</b>	<b>-1,8200</b>

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.857.438.394.375,00	2.928.874.354.234,00	3.002.096.213.090,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,0000	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.179.501.931,00	1.214.886.988,93	1.251.333.598,59
PIB Real (crescimento % anual)	3,2000	3,20	3,20



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.341.423.254,00	0,0500	112,2500	1.083.749.086,51	0,0400	90,6900	-257.674.167,49	-19,21
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>1.199.110.522,00</b>	<b>0,0400</b>	<b>100,3400</b>	<b>960.745.134,73</b>	<b>0,0400</b>	<b>80,3900</b>	<b>-238.365.387,27</b>	<b>-19,88</b>
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.337.373.254,00	0,0500	111,9100	1.120.026.551,79	0,0400	93,7200	-217.346.702,21	-16,25
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>1.288.637.254,00</b>	<b>0,0500</b>	<b>107,8300</b>	<b>1.055.095.306,24</b>	<b>0,0400</b>	<b>88,2900</b>	<b>-233.541.947,76</b>	<b>-18,12</b>
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.420.686.254,00	0,0500	118,8800	1.197.251.656,82	0,0400	100,1800	-223.434.597,18	-15,73
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>1.276.349.522,00</b>	<b>0,0500</b>	<b>106,8000</b>	<b>1.041.695.359,93</b>	<b>0,0400</b>	<b>87,1700</b>	<b>-234.654.162,07</b>	<b>-18,38</b>
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.420.686.254,00	0,0500	118,8800	1.180.755.505,41	0,0400	98,8000	-239.930.748,59	-16,89
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.329.860.254,00</b>	<b>0,0500</b>	<b>111,2800</b>	<b>1.114.725.678,56</b>	<b>0,0400</b>	<b>93,2800</b>	<b>-215.134.575,44</b>	<b>-16,18</b>
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)</b>	<b>-89.526.732,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>-7,4900</b>	<b>-94.350.171,51</b>	<b>0,0000</b>	<b>-7,9000</b>	<b>-4.823.439,51</b>	<b>5,39</b>
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)</b>	<b>-143.037.464,00</b>	<b>-0,0100</b>	<b>-11,9700</b>	<b>-167.380.490,14</b>	<b>-0,0100</b>	<b>-14,0100</b>	<b>-24.343.026,14</b>	<b>17,02</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	141.982.732,00	0,0100	11,8800	0,00	0,0000	0,0000	-141.982.732,00	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	117.892.488,90	0,0000	9,8700	243.018.516,64	0,0100	20,3400	125.126.027,74	106,14
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-117.753.559,72	0,0000	-9,8500	175.749.108,15	0,0100	14,7100	293.502.667,87	-249,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	24.477.162,29	0,0000	2,0500	195.193.932,32	0,0100	16,3300	170.716.770,03	697,45

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.719.751.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,80
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.195.048.616,00



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios**

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.007.883.594,00	1.341.423.254,00	33,09	1.288.441.912,00	-3,95	1.201.845.623,00	-6,73	1.237.792.841,69	3,00	1.274.926.626,93	3,00	
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>911.035.098,00</b>	<b>1.199.110.522,00</b>	<b>31,62</b>	<b>1.180.951.792,00</b>	<b>-1,51</b>	<b>1.177.498.024,00</b>	<b>0,98</b>	<b>1.212.822.964,72</b>	<b>1,70</b>	<b>1.249.207.653,65</b>	<b>3,00</b>	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.004.088.594,00	1.337.373.254,00	33,19	1.284.541.912,00	-3,95	1.197.570.623,00	-6,77	1.235.898.319,43	3,00	1.272.975.268,94	3,00	
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>979.025.594,00</b>	<b>1.288.637.254,00</b>	<b>31,62</b>	<b>1.226.418.912,00</b>	<b>-4,83</b>	<b>1.109.205.623,00</b>	<b>-6,16</b>	<b>1.128.061.791,69</b>	<b>1,66</b>	<b>1.161.903.645,44</b>	<b>3,00</b>	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.079.895.594,00	1.420.686.254,00	31,56	1.388.041.912,00	-2,30	1.316.180.623,00	-5,18	1.355.666.041,69	3,00	1.396.336.022,93	3,00	
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>981.022.598,00</b>	<b>1.276.349.522,00</b>	<b>30,10</b>	<b>1.268.530.792,00</b>	<b>-0,61</b>	<b>1.275.638.024,00</b>	<b>1,75</b>	<b>1.313.907.387,20</b>	<b>1,80</b>	<b>1.353.324.608,81</b>	<b>3,00</b>	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.079.895.594,00	1.420.686.254,00	31,56	1.388.041.912,00	-2,30	1.316.180.623,00	-5,18	1.355.666.041,69	3,00	1.396.336.022,93	3,00	
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.021.418.794,00</b>	<b>1.329.860.254,00</b>	<b>30,20</b>	<b>1.290.088.912,00</b>	<b>-2,99</b>	<b>1.202.795.965,00</b>	<b>-3,39</b>	<b>1.223.429.843,95</b>	<b>1,76</b>	<b>1.260.132.739,27</b>	<b>3,00</b>	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>-67.990.496,00</b>	<b>-89.526.732,00</b>	<b>31,68</b>	<b>-45.467.120,00</b>	<b>-49,21</b>	<b>68.292.401,00</b>	<b>-191,56</b>	<b>84.761.173,03</b>	<b>3,00</b>	<b>87.304.008,21</b>	<b>3,00</b>	
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>-108.386.692,00</b>	<b>-143.037.464,00</b>	<b>31,97</b>	<b>-67.025.240,00</b>	<b>-53,14</b>	<b>141.134.460,00</b>	<b>-228,20</b>	<b>175.238.716,28</b>	<b>3,0</b>	<b>180.495.877,75</b>	<b>3,02</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	96.219.896,00	141.982.732,00	47,56	106.291.340,00	-25,14	22.930.749,00	-56,45	23.618.671,47	-63,75	24.327.231,61	3,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Pública Consolidada (DC)	147.758.871,94	117.892.488,90	-20,21	304.944.016,79	158,66	284.363.664,28	-6,75	260.072.404,43	-8,54	235.060.847,93	-9,62	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-19.444.824,17	-117.753.559,72	505,58	232.436.668,07	-297,39	209.681.095,10	-9,79	183.149.358,18	-12,65	155.830.110,29	-14,92	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	173.753.506,30	24.477.162,29	-85,91	56.687.559,92	131,59	-22.755.572,97	-140,14	-26.531.736,92	16,59	-27.319.247,89	2,97	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.079.661.032,03	1.384.348.798,13	28,22	1.288.441.912,00	-6,93	1.166.840.410,68	-9,45	1.166.738.468,93	0,00	1.166.738.468,92	0,00	
<b>Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>975.915.373,53</b>	<b>1.237.482.058,70</b>	<b>26,80</b>	<b>1.180.951.792,00</b>	<b>-4,57</b>	<b>1.143.201.965,04</b>	<b>-1,96</b>	<b>1.143.201.965,04</b>	<b>-1,26</b>	<b>1.143.201.965,03</b>	<b>0,00</b>	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.075.595.767,31	1.380.169.198,13	28,32	1.284.541.912,00	-6,93	1.162.689.925,24	-9,49	1.164.952.700,00	0,00	1.164.952.699,94	0,00	
<b>Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)</b>	<b>1.048.747.880,70</b>	<b>1.329.873.646,13</b>	<b>26,81</b>	<b>1.226.418.912,00</b>	<b>-7,78</b>	<b>1.076.898.663,11</b>	<b>-8,89</b>	<b>1.063.306.430,11</b>	<b>-1,30</b>	<b>1.063.306.430,10</b>	<b>0,00</b>	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.156.801.438,62	1.466.148.214,13	26,74	1.388.041.912,00	-5,33	1.277.845.265,05	-7,94	1.277.845.265,05	0,00	1.277.845.265,04	0,00	
<b>Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)</b>	<b>1.050.887.103,34</b>	<b>1.317.192.706,70</b>	<b>25,34</b>	<b>1.268.530.792,00</b>	<b>-3,69</b>	<b>1.238.483.518,45</b>	<b>-1,22</b>	<b>1.238.483.728,16</b>	<b>-1,16</b>	<b>1.238.483.728,15</b>	<b>0,00</b>	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.156.801.438,62	1.466.148.214,13	26,74	1.388.041.912,00	-5,33	1.277.845.265,05	-7,94	1.277.845.264,05	0,00	1.277.845.264,04	0,00	
<b>Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)</b>	<b>1.094.160.154,83</b>	<b>1.372.415.782,13</b>	<b>25,43</b>	<b>1.290.088.912,00</b>	<b>-6,00</b>	<b>1.167.763.072,82</b>	<b>-6,20</b>	<b>1.153.199.966,03</b>	<b>-1,20</b>	<b>1.153.199.966,03</b>	<b>0,00</b>	
<b>Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)</b>	<b>-72.832.507,17</b>	<b>-92.391.587,43</b>	<b>26,85</b>	<b>-45.467.120,00</b>	<b>-50,79</b>	<b>66.303.301,93</b>	<b>-188,89</b>	<b>79.895.534,93</b>	<b>0,00</b>	<b>79.895.534,93</b>	<b>0,00</b>	
<b>Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)</b>	<b>-116.105.558,66</b>	<b>-147.614.662,86</b>	<b>27,14</b>	<b>-67.025.240,00</b>	<b>-54,59</b>	<b>137.023.747,56</b>	<b>-224,47</b>	<b>165.179.297,06</b>	<b>0,0</b>	<b>165.179.297,05</b>	<b>0,02</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	103.072.292,12	146.526.179,42	42,16	106.291.340,00	-27,46	22.262.863,11	-57,72	22.262.863,11	-64,81	22.262.863,11	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Pública Consolidada (DC)	158.281.667,76	121.665.048,54	-23,13	304.944.016,79	150,64	276.081.227,46	-9,46	245.143.184,49	-11,21	215.113.974,42	-12,25	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-20.829.606,77	-121.521.673,63	483,41	232.436.668,07	-291,27	203.573.878,74	-12,42	172.635.835,78	-15,20	142.606.625,71	-17,39	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	186.127.536,00	25.260.431,48	-86,43	56.687.559,92	124,41	-22.092.789,29	-138,97	-25.008.706,68	13,20	-25.000.981,85	-0,03	

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.583.533.004.946,92	2.719.751.000.000,00	2.787.744.775.000,00	2.857.438.394.375,00	2.928.874.354.234,00	3.002.096.213.090,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,00	3,80	3,20	3,00	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	920.563.577,00	1.195.048.616,00	1.181.140.245,00	1.180.789.830,00	1.216.213.503,00	1.252.699.904,00



## **METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

A metodologia de projeção das receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação ao longo dos anos ou meses anterior à base de cálculo, corrigida por parâmetros de preços e quantidade ou de eventuais mudanças de aplicação de alíquota em razão de legislação. Assim, para cada tipo de receita, a metodologia utilizada pode variar de acordo com a espécie de receita orçamentária a ser projetada, além é claro, das normas estabelecidas no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A escolha dos modelos de projeção dependerá fortemente do comportamento da arrecadação ao longo dos meses, isto é, dependerá da série histórica de arrecadação. Uma série histórica sazonal perderá os efeitos de sazonalidades se for utilizada como base de cálculo a média de arrecadação, já que esta última igualará todos os valores mensais projetados da receita, não refletindo adequadamente o comportamento da sua série histórica. Em certos casos ocorrem atipicidades na arrecadação de determinada receita, que devem ser eliminadas na projeção uma vez que são arrecadações não regulares. Este alinhamento da série deve ocorrer também em casos de mudança de arrecadação de uma natureza de receita para outra.

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento da Administração Municipal.

Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

O crescimento da receita tributária própria do Município de Caraguatatuba para 2025 tem origem na expectativa de que os contribuintes de ISSQN e IPTU possam honrar e recolher os seus impostos em dia.

Nos demais tributos, as projeções para 2025 foram realizadas levando em consideração a inflação, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2024 e estimativas conforme estudos da Fundação SEADE.

A receita tributária para 2025 a 2027 foi projetada considerando também uma inflação de 3% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2024 e perspectivas do PIB estadual.

Para 2025 e 2026, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 3%.



As transferências de Recursos do SUS são decorrentes da ampliação dos serviços básicas de saúde com a consequente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2025, 2026 e 2027, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 3%, combinada com um crescimento econômico, com projeto de ampliação das ações básicas de saúde e de educação.

Na análise história, o ICMS tem apresentado um desempenho positivo, se situando na média dos índices de inflação e do crescimento econômico, razão pela qual mantivemos a previsão otimista. Além disso, o Município vem desenvolvendo esforços para melhoria do nível de participação e por consequência, do seu coeficiente, através de ações da Secretaria de Fazenda.

A fonte do recurso cota parte do IPVA vem se apresentado na média dos índices de inflação. Ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar um crescimento baseado no seu comportamento, já que há forte dependência do desempenho da indústria automobilística.

A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado com crescimento nos índices de inflação e com um leve crescimento econômico.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém projetamos os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNBEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar. O incremento no número de alunos da rede municipal poderá impactar positivamente o montante dos repasses.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.



Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento irregular e não significativos, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município, por si só não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos. No entanto, em futuro próximo esse acréscimo poderá ser reduzido em razão de aumento do número de beneficiários.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma regular, por isso aplicaremos o mesmo índice de inflação e crescimento econômico.

Lembramos que na nova estimativa de receita para a LOA que ocorrerá agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários, considerando sempre a prudência e critérios referidos no preâmbulo.



## **METODOLOGIA DO CÁLCULO DAS DESPESAS**

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2025, observou:

1. O momento financeiro vivido pelo país;
2. O impacto da crise econômica financeira internacional na arrecadação pública;
3. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2024; e
4. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o Objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.

Os recursos previstos para 2025 têm uma postura conservadora, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

Para a Educação e Saúde, foram destinados R\$ 625,7 milhões, 47,5% dos recursos totais. Para ações voltadas à criança e ao adolescente, 386,2 milhões. Mais de R\$ 60 milhões, ou 4,8% do total de recursos, serão destinados a obras públicas.

Para enfrentar os grandes desafios que tem pela frente, a Secretaria de Serviços Públicos, esta está sendo contemplada com aproximadamente R\$ 101,5 milhões.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução de arrecadação.



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	926.194.629,53	94,69	857.689.825,05	85,78	725.598.000,64	84,91
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	51.969.823,55	5,31	142.221.212,35	14,22	128.919.987,98	15,09
<b>Total</b>	<b>978.164.453,08</b>	<b>100,00</b>	<b>999.911.037,40</b>	<b>100,00</b>	<b>854.517.988,62</b>	<b>100,00</b>

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-149.316.055,21	100,00	-200.472.681,79	100,00	-406.137.516,83	100,00
<b>Total</b>	<b>-149.316.055,21</b>	<b>100,00</b>	<b>-200.472.681,79</b>	<b>100,00</b>	<b>-406.137.516,83</b>	<b>100,00</b>

Fonte: ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	14.302.473,02	0,00	17.825.009,55
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.153.900,00
Alienação de Bens Imóveis	14.302.473,02	0,00	16.671.109,55
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.694.626,69	333.007,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.543.390,18	333.007,05	0,00
Investimentos	8.543.390,18	333.007,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	7.151.236,51	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	7.151.236,51	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	16.099.848,83	17.492.002,50	17.825.009,55

Fonte: RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIO CÓDIGO DE APLICAÇÃO 120

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>70.168.846,98</b>	<b>108.699.437,51</b>	<b>113.502.570,31</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	23.076.556,42	27.550.757,12	28.137.483,26
Ativo	22.240.065,14	26.355.657,43	26.653.596,04
Inativo	788.235,27	1.119.178,39	1.408.188,47
Pensionista	48.256,01	75.921,30	75.698,75
Receita de Contribuições Patronais	32.496.572,72	33.885.838,95	34.254.816,35
Ativo	32.496.572,72	33.885.838,95	34.254.816,35
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.075.084,43	28.769.098,59	32.552.345,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.075.084,43	28.769.098,59	32.552.345,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.520.633,41	18.493.742,85	18.557.925,59
Compensação Financeira entre os Regimes	2.512.612,61	3.290.822,35	3.077.799,33
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.000.000,00	15.182.086,08	15.182.086,08
Demais Receitas Correntes	8.020,80	20.834,42	298.040,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>66.168.846,98</b>	<b>93.517.351,43</b>	<b>98.320.484,23</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios	34.082.265,71	40.436.897,14	50.787.541,41
Aposentadorias	29.160.348,80	34.455.881,88	44.109.582,10
Pensões por Morte	4.921.916,91	5.981.015,26	6.677.959,31
Outras Despesas Previdenciárias	528.792,96	757.757,94	751.124,39
Compensação Financeira entre os Regimes	9.076,31	10.723,95	11.423,98
Demais Despesas Previdenciárias	519.716,65	747.033,99	739.700,41
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>34.611.058,67</b>	<b>41.194.655,08</b>	<b>51.538.665,80</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) 31.557.788,31 52.322.696,35 46.781.818,43**

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.340.000,00	19.501.300,00	21.355.000,00

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	4.000.000,00	15.182.086,08	15.182.086,08

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.954,85	1.102,17	1.089,87
Investimentos e Aplicações	547.256.307,36	593.392.515,80	693.116.705,18
Outro Bens e Direitos	0,00	72.947,22	63.472,94

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X) 0,00 0,00 0,00**

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receitas Correntes	5.405.191,90	5.931.456,45	7.893.347,67
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>5.405.191,90</b>	<b>5.931.456,45</b>	<b>7.893.347,67</b>

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>2.841.107,42</b>	<b>3.100.680,86</b>	<b>5.748.255,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.929.611,26	2.181.560,26	4.270.450,56
Demais Despesas Correntes	911.496,16	919.120,60	1.477.804,99
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>173.026,95</b>	<b>8.384,55</b>	<b>5.899,60</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.014.134,37</b>	<b>3.109.065,41</b>	<b>5.754.155,15</b>

**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2 2.391.057,53 2.822.391,04 2.139.192,52**

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.964,85	2.933,96	1.269,92
Investimentos e Aplicações	3.701.326,72	11.157.994,15	15.014.401,31
Outro Bens e Direitos	940.339,35	882.279,64	852.520,23

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

**Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	3.160.545,67	3.394.206,12	3.436.132,67
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>3.160.545,67</b>	<b>3.394.206,12</b>	<b>3.436.132,67</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Aposentadorias	1.479.560,98	1.656.071,91	1.711.034,33
Pensões	1.680.984,69	1.738.134,21	1.725.098,34
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>3.160.545,67</b>	<b>3.394.206,12</b>	<b>3.436.132,67</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: 0



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)							
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)			
2024	772.610.872,28	0,00	772.610.872,28	772.610.872,28			
2025	127.933.502,13	73.726.965,64	54.206.536,49	826.817.408,77			
2026	134.631.076,01	77.703.133,27	56.927.942,74	883.745.351,51			
2027	141.319.039,80	82.632.133,63	58.686.906,17	942.432.257,68			
2028	147.787.564,35	88.393.073,65	59.394.490,70	1.001.826.748,38			
2029	154.049.132,17	94.608.588,36	59.440.543,81	1.061.267.292,19			
2030	160.082.440,66	100.652.484,94	59.429.955,72	1.120.697.247,91			
2031	165.951.162,59	106.257.600,14	59.693.562,45	1.180.390.810,36			
2032	171.425.035,42	112.889.486,90	58.535.548,52	1.238.926.358,88			
2033	176.450.815,02	120.187.399,22	56.263.415,80	1.295.189.774,68			
2034	181.198.541,01	126.297.194,41	54.901.346,60	1.350.091.121,28			
2035	185.265.261,16	134.023.936,27	51.241.324,89	1.401.332.446,17			
2036	188.914.426,78	140.967.209,58	47.947.217,20	1.449.279.663,37			
2037	191.772.670,50	148.920.746,81	42.851.923,69	1.492.131.587,06			
2038	194.647.148,55	154.217.163,01	40.429.985,54	1.532.561.572,60			
2039	196.629.212,23	161.085.218,92	35.543.993,31	1.568.105.565,91			
2040	198.304.073,01	166.705.941,90	31.598.131,11	1.599.703.697,02			
2041	200.019.661,24	170.497.172,36	29.522.488,88	1.629.226.185,90			
2042	201.118.129,53	174.736.266,78	26.381.862,75	1.655.608.048,65			
2043	201.696.872,51	179.026.976,29	22.669.896,22	1.678.277.944,87			
2044	201.905.574,11	182.973.975,04	18.931.599,07	1.697.209.543,94			
2045	202.142.408,00	185.513.135,56	16.629.272,44	1.713.838.816,38			
2046	202.460.037,31	186.843.013,38	15.617.023,93	1.729.455.840,31			
2047	202.604.001,71	187.967.807,41	14.636.194,30	1.744.092.034,61			
2048	202.699.448,70	188.467.901,41	14.231.547,29	1.758.323.581,90			
2049	202.644.079,76	190.026.300,36	12.617.779,40	1.770.941.361,30			
2050	202.611.330,51	194.240.508,23	8.370.822,28	1.779.312.183,58			
2051	202.111.830,23	195.113.493,34	6.998.336,89	1.786.310.520,47			
2052	176.691.440,33	194.429.036,35	-17.737.596,02	1.768.572.924,45			
2053	174.884.148,16	194.378.520,07	-19.494.371,91	1.749.078.552,54			
2054	173.237.630,22	193.511.358,17	-20.273.727,95	1.728.804.824,59			
2055	171.535.315,47	192.820.844,81	-21.285.529,34	1.707.519.295,25			
2056	169.888.539,59	191.606.822,93	-21.718.283,34	1.685.801.011,91			
2057	168.247.155,61	190.884.486,66	-22.637.331,05	1.663.163.680,86			
2058	166.579.908,55	189.802.297,93	-23.222.389,38	1.639.941.291,48			
2059	164.855.218,62	188.557.834,08	-23.702.615,46	1.616.238.676,02			
2060	163.362.569,65	188.826.392,35	-25.463.822,70	1.590.774.853,32			
2061	161.649.742,08	187.663.768,87	-26.014.026,79	1.564.760.826,53			
2062	160.019.564,14	186.659.917,90	-26.640.353,76	1.538.120.472,77			
2063	158.555.868,45	186.283.817,08	-27.727.948,63	1.510.392.524,14			
2064	156.886.690,73	186.101.091,66	-29.214.400,93	1.481.178.123,21			
2065	155.045.319,20	184.361.177,10	-29.315.857,90	1.451.862.265,31			
2066	153.441.219,20	183.049.186,11	-29.607.966,91	1.422.254.298,40			
2067	151.790.525,97	182.436.009,13	-30.645.483,16	1.391.608.815,24			
2068	150.094.683,31	181.781.586,01	-31.686.902,70	1.359.921.912,54			
2069	148.244.867,07	180.957.838,13	-32.712.971,06	1.327.208.941,48			
2070	146.402.245,95	180.211.051,69	-33.808.805,74	1.293.400.135,74			
2071	144.577.529,03	179.818.815,59	-35.241.286,56	1.258.158.849,18			
2072	142.517.426,89	178.957.337,12	-36.439.910,23	1.221.718.938,95			
2073	140.360.152,08	177.039.029,68	-36.678.877,60	1.185.040.061,35			
2074	138.463.170,61	175.566.409,06	-37.103.238,45	1.147.936.822,90			
2075	136.451.100,67	173.977.282,40	-37.526.181,73	1.110.410.641,17			
2076	134.416.931,15	172.438.447,35	-38.021.516,20	1.072.389.124,97			
2077	132.400.479,41	170.825.466,53	-38.424.987,12	1.033.964.137,85			
2078	130.375.387,22	169.388.260,37	-39.012.873,15	994.951.264,70			
2079	128.257.380,73	167.526.302,27	-39.268.921,54	955.682.343,16			
2080	126.183.391,28	165.684.751,34	-39.501.360,06	916.180.983,10			
2081	124.058.298,59	163.319.897,78	-39.261.599,19	876.919.383,91			
2082	122.053.793,23	161.228.153,20	-39.174.359,97	837.745.023,94			
2083	119.875.184,64	157.998.717,54	-38.123.532,90	799.621.491,04			
2084	117.876.707,79	155.643.833,62	-37.767.125,83	761.854.365,21			
2085	115.833.343,56	153.418.473,10	-37.585.129,54	724.269.235,67			
2086	113.866.607,17	151.309.442,72	-37.442.835,55	686.826.400,12			
2087	111.858.161,04	149.201.751,84	-37.343.590,80	649.482.809,32			
2088	109.877.539,88	147.229.123,78	-37.351.583,90	612.131.225,42			
2089	107.917.010,18	145.092.018,05	-37.175.007,87	574.956.217,55			
2090	105.991.838,07	142.985.888,94	-36.994.050,87	537.962.166,68			
2091	104.007.117,75	140.914.225,02	-36.907.107,27	501.055.059,41			
2092	102.079.754,04	138.918.327,03	-36.838.572,99	464.216.486,42			
2093	100.191.540,11	136.997.842,60	-36.806.302,49	427.410.183,93			
2094	98.256.283,96	135.014.352,89	-36.758.068,93	390.652.115,00			
2095	96.316.087,69	133.057.303,65	-36.741.215,96	353.910.899,04			
2096	94.461.285,77	131.359.877,97	-36.898.592,20	317.012.306,84			
2097	92.462.038,25	129.601.429,18	-37.139.390,93	279.872.915,91			
2098	90.514.460,39	127.864.743,68	-37.350.283,29	242.522.632,62			



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Repartição (Plano Financeiro)						
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)		
2024	0,00	0,00	0,00	772.610.872,28		
2025	0,00	0,00	0,00	826.817.408,77		
2026	0,00	0,00	0,00	883.745.351,51		
2027	0,00	0,00	0,00	942.432.257,68		
2028	0,00	0,00	0,00	1.001.826.748,38		
2029	0,00	0,00	0,00	1.061.267.292,19		
2030	0,00	0,00	0,00	1.120.697.247,91		
2031	0,00	0,00	0,00	1.180.390.810,36		
2032	0,00	0,00	0,00	1.238.926.358,88		
2033	0,00	0,00	0,00	1.295.189.774,68		
2034	0,00	0,00	0,00	1.350.091.121,28		
2035	0,00	0,00	0,00	1.401.332.446,17		
2036	0,00	0,00	0,00	1.449.279.663,37		
2037	0,00	0,00	0,00	1.492.131.587,06		
2038	0,00	0,00	0,00	1.532.561.572,60		
2039	0,00	0,00	0,00	1.568.105.565,91		
2040	0,00	0,00	0,00	1.599.703.697,02		
2041	0,00	0,00	0,00	1.629.226.185,90		
2042	0,00	0,00	0,00	1.655.608.048,65		
2043	0,00	0,00	0,00	1.678.277.944,87		
2044	0,00	0,00	0,00	1.697.209.543,94		
2045	0,00	0,00	0,00	1.713.838.816,38		
2046	0,00	0,00	0,00	1.729.455.840,31		
2047	0,00	0,00	0,00	1.744.092.034,61		
2048	0,00	0,00	0,00	1.758.323.581,90		
2049	0,00	0,00	0,00	1.770.941.361,30		
2050	0,00	0,00	0,00	1.779.312.183,58		
2051	0,00	0,00	0,00	1.786.310.520,47		
2052	0,00	0,00	0,00	1.768.572.924,45		
2053	0,00	0,00	0,00	1.749.078.552,54		
2054	0,00	0,00	0,00	1.728.804.824,59		
2055	0,00	0,00	0,00	1.707.519.295,25		
2056	0,00	0,00	0,00	1.685.801.011,91		
2057	0,00	0,00	0,00	1.663.163.680,86		
2058	0,00	0,00	0,00	1.639.941.291,48		
2059	0,00	0,00	0,00	1.616.238.676,02		
2060	0,00	0,00	0,00	1.590.774.853,32		
2061	0,00	0,00	0,00	1.564.760.826,53		
2062	0,00	0,00	0,00	1.538.120.472,77		
2063	0,00	0,00	0,00	1.510.392.524,14		
2064	0,00	0,00	0,00	1.481.178.123,21		
2065	0,00	0,00	0,00	1.451.862.265,31		
2066	0,00	0,00	0,00	1.422.254.298,40		
2067	0,00	0,00	0,00	1.391.608.815,24		
2068	0,00	0,00	0,00	1.359.921.912,54		
2069	0,00	0,00	0,00	1.327.208.941,48		
2070	0,00	0,00	0,00	1.293.400.135,74		
2071	0,00	0,00	0,00	1.258.158.849,18		
2072	0,00	0,00	0,00	1.221.718.938,95		
2073	0,00	0,00	0,00	1.185.040.061,35		
2074	0,00	0,00	0,00	1.147.936.822,90		
2075	0,00	0,00	0,00	1.110.410.641,17		
2076	0,00	0,00	0,00	1.072.389.124,97		
2077	0,00	0,00	0,00	1.033.964.137,85		
2078	0,00	0,00	0,00	994.951.264,70		
2079	0,00	0,00	0,00	955.682.343,16		
2080	0,00	0,00	0,00	916.180.983,10		
2081	0,00	0,00	0,00	876.919.383,91		
2082	0,00	0,00	0,00	837.745.023,94		
2083	0,00	0,00	0,00	799.621.491,04		
2084	0,00	0,00	0,00	761.854.365,21		
2085	0,00	0,00	0,00	724.269.235,67		
2086	0,00	0,00	0,00	686.826.400,12		
2087	0,00	0,00	0,00	649.482.809,32		
2088	0,00	0,00	0,00	612.131.225,42		
2089	0,00	0,00	0,00	574.956.217,55		
2090	0,00	0,00	0,00	537.962.166,68		
2091	0,00	0,00	0,00	501.055.059,41		
2092	0,00	0,00	0,00	464.216.486,42		
2093	0,00	0,00	0,00	427.410.183,93		
2094	0,00	0,00	0,00	390.652.115,00		
2095	0,00	0,00	0,00	353.910.899,04		
2096	0,00	0,00	0,00	317.012.306,84		
2097	0,00	0,00	0,00	279.872.915,91		
2098	0,00	0,00	0,00	242.522.632,62		

Fonte: 0



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

## Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	Isenção e Remissão	Condiciona-se a prévia manifestação da	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	Não houve compensação pois foi atendida a
<b>Total</b>			<b>4.500.000,00</b>	<b>4.600.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA



## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

### Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	-57.398.579,00
(-) Transferências Constitucionais	2.280.921,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-59.679.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	21.670.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-38.009.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-38.009.500,00

Fonte: SECRETARIAS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2025

Especificação	Previsão					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>917.346.507,00</b>	<b>1.194.742.366,00</b>	<b>1.180.237.445,00</b>	<b>1.179.501.931,00</b>	<b>1.214.886.988,93</b>	<b>1.251.333.598,59</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>276.986.100,00</b>	<b>368.743.000,00</b>	<b>313.300.683,60</b>	<b>343.135.700,00</b>	<b>353.429.771,00</b>	<b>364.032.664,12</b>
IPTU						
ISS						
ITBI						
IRRF	28.100.000,00	42.100.000,00	42.553.170,00	64.990.000,00	66.939.700,00	68.947.891,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.886.100,00	326.643.000,00	270.747.513,60	278.145.700,00	286.490.071,00	295.084.773,12
<b>Contribuições</b>	<b>35.010.000,00</b>	<b>42.815.000,00</b>	<b>48.417.625,00</b>	<b>46.882.022,00</b>	<b>48.288.482,66</b>	<b>49.737.137,14</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>5.001.087,00</b>	<b>24.336.732,00</b>	<b>29.511.120,00</b>	<b>25.542.599,00</b>	<b>26.308.876,97</b>	<b>27.098.143,28</b>
Aplicações Financeiras (II)	4.372.487,00	24.006.732,00	28.312.340,00	24.230.749,00	24.957.671,47	25.706.401,61
Outras Receitas Patrimoniais	628.600,00	330.000,00	1.198.780,00	1.311.850,00	1.351.205,50	1.391.741,67
<b>Transferências Correntes</b>	<b>584.292.864,00</b>	<b>739.224.222,00</b>	<b>761.859.494,40</b>	<b>742.279.563,00</b>	<b>764.547.949,89</b>	<b>787.484.388,39</b>
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transferências da LC 87/1996						
Transferências da LC nº 61/1989						
Transferências do FUNDEB						
Outras Transferências Correntes	584.292.864,00	739.224.222,00	761.859.494,40	742.279.563,00	764.547.949,89	787.484.388,39
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>16.056.456,00</b>	<b>19.623.412,00</b>	<b>27.148.522,00</b>	<b>21.662.047,00</b>	<b>22.311.908,41</b>	<b>22.981.265,66</b>
Outras Receitas Financeiras (III)						
Receitas Correntes Restantes	16.056.456,00	19.623.412,00	27.148.522,00	21.662.047,00	22.311.908,41	22.981.265,66
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>912.974.020,00</b>	<b>1.170.735.634,00</b>	<b>1.151.925.105,00</b>	<b>1.155.271.182,00</b>	<b>1.189.929.317,46</b>	<b>1.225.627.196,98</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>115.602.999,00</b>	<b>176.625.800,00</b>	<b>153.920.379,00</b>	<b>77.755.604,00</b>	<b>64.638.272,12</b>	<b>66.577.420,28</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>93.871.409,00</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>90.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>		
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>						
<b>Alienação de Bens</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						
Outras Alienações de Bens	20.000,00	20.000,00	15.000.000,00			
<b>Transferências de Capital</b>	<b>21.711.590,00</b>	<b>56.605.800,00</b>	<b>48.920.379,00</b>	<b>62.755.604,00</b>	<b>64.638.272,12</b>	<b>66.577.420,28</b>
Convênios						
Outras Transferências de Capital	21.711.590,00	56.605.800,00	48.920.379,00	62.755.604,00	64.638.272,12	66.577.420,28
<b>Outras Receitas de Capital</b>						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						
Outras Receitas de Capital Primárias						
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>21.731.590,00</b>	<b>56.625.800,00</b>	<b>63.920.379,00</b>	<b>62.755.604,00</b>	<b>64.638.272,12</b>	<b>66.577.420,28</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>934.705.610,00</b>	<b>1.227.361.434,00</b>	<b>1.215.845.484,00</b>	<b>1.218.026.786,00</b>	<b>1.254.567.589,58</b>	<b>1.292.204.617,26</b>



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário

Exercício de 2025

Especificação	Previsão					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>856.648.718,00</b>	<b>1.081.400.094,00</b>	<b>1.102.916.728,00</b>	<b>1.097.361.226,00</b>	<b>1.130.282.062,78</b>	<b>1.164.190.524,68</b>
Pessoal e Encargos Sociais	361.804.951,00	429.357.305,00	463.867.359,00	444.785.781,00	458.129.354,43	471.873.235,06
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.650.500,00	20.801.000,00	28.561.000,00	40.061.000,00	41.262.830,00	42.500.714,90
Outras Despesas Correntes	489.193.267,00	631.241.789,00	610.488.369,00	612.514.445,00	630.889.878,35	649.816.574,72
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>850.998.218,00</b>	<b>1.060.599.094,00</b>	<b>1.074.355.728,00</b>	<b>1.057.300.226,00</b>	<b>1.089.019.232,78</b>	<b>1.121.689.809,78</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>148.185.799,00</b>	<b>255.042.846,00</b>	<b>206.662.490,00</b>	<b>129.217.690,00</b>	<b>133.094.220,70</b>	<b>137.087.047,31</b>
Investimentos	134.273.199,00	234.307.846,00	182.801.490,00	86.014.690,00	88.595.130,70	91.252.984,61
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>100,00</b>					
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras	100,00					
Amortização da Dívida (XX)	13.912.500,00	20.735.000,00	23.861.000,00	43.203.000,00	44.499.090,00	45.834.062,70
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>134.273.299,00</b>	<b>234.307.846,00</b>	<b>182.801.490,00</b>	<b>86.014.690,00</b>	<b>88.595.130,70</b>	<b>91.252.984,61</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>25.001.300,00</b>	<b>28.555.000,00</b>	<b>21.670.000,00</b>	<b>27.790.000,00</b>	<b>28.623.700,00</b>	<b>29.482.411,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>1.010.272.817,00</b>	<b>1.323.461.940,00</b>	<b>1.278.827.218,00</b>	<b>1.171.104.916,00</b>	<b>1.206.238.063,48</b>	<b>1.242.425.205,39</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	<b>-75.567.207,00</b>	<b>-96.100.506,00</b>	<b>-62.981.734,00</b>	<b>46.921.870,00</b>	<b>48.329.526,10</b>	<b>49.779.411,87</b>



# MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

## Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	2.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	2.000.000,00
Assunção de Passivos	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
Assistências Diversas	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	3.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	3.700.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>7.200.000,00</b>

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	8.000.000,00		8.000.000,00
ARRECAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	3.000.000,00	Contingenciamento de despesas	3.000.000,00
ARRECAÇÃO DE IPTU	5.000.000,00	Contingenciamento de despesas	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	400.000,00	Contingenciamento de despesas	400.000,00
Discrepância de Projeções	5.000.000,00		5.000.000,00
REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00	Contingenciamento de despesas	5.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>Subtotal</b>	<b>13.400.000,00</b>

<b>Total</b>	<b>20.600.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>20.600.000,00</b>
--------------	----------------------	--------------	----------------------

Fonte: SECRETARIAS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO